



XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

EDITAL PARA INSCRIÇÕES XXIV ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET - NATAL/RN (XXIV ENAPET)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital tem como objetivo informar os períodos de inscrição para todos os grupos PET do Brasil e apresentar as condições propostas pela Comissão Organizadora sobre a participação no XXIV Encontro Nacional dos Grupos PET.
- 1.2. Esse edital será válido a partir do dia 02 de maio de 2019 a 17 de junho de 2019 às 23:59 horas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar deste edital todos os PETianos/as discentes e docentes do Brasil e interlocutores dos grupos PET, com exceção dos discentes cuja inscrição foi efetivada em editais anteriores (Edital de STAFF's e Edital de Assistência Estudantil)

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas através do site: <http://sigeventos.ufrn.br/> e preenchendo devidamente o formulário solicitado.
- 3.2. Os valores dos lotes, número de inscrições e prazos estão distribuídos na tabela a seguir:

Categoria	Abertura	Encerramento	Número de inscrições	Taxa de inscrição
Lote 1	03/mai	09/mai	200	R\$ 267,00
Lote 2	21/mai	28/mai	400	R\$ 287,00
Lote 3	08/Jun	17/Jun	200	R\$ 307,00
Tutores e interlocutores	03/mai	17/Jun	-	R\$ 357,00
Novos staffs	21/mai	28/mai	45	R\$ 150,00



XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

- 3.3. Estes valores incluem: GDT's, oficinas e minicursos, apresentações de trabalhos, assembleia geral, kit do participante (bolsa, copo, crachá, bloco de notas e caneta), alimentação (café da manhã, almoço e jantar, conforme a programação), alojamento e transporte (alojamento/UFRN) durante todos os dias do evento.
- 3.4. A camisa e a senha para a festa oficial serão vendidas por adesão aos participantes interessados ao longo do evento.
- 3.5. Quanto ao lote de novos staffs, será divulgado um manual contendo as atribuições, período para formação e demais informações até o dia 20/05/2019.

4. DOS PAGAMENTOS

- 4.1. O pagamento será intermediado pela Fundação Norte Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC).
- 4.2. O pagamento da inscrição poderá ser feito via boleto ou empenho.
- 4.3. Após o preenchimento do formulário descrito no item 3.1. do presente edital, a geração do boleto de pagamento será feita através do site HubView (<https://eventos.funpec.br/index.jsf>), clicando no ícone referente ao ENAPET 2019, selecionando a categoria "Inscreva-se" na seção localizada na parte lateral à direita da página e, em seguida, cadastrando-se no sistema preenchendo os dados solicitados. Após o cadastro feito, o participante poderá entrar na sua conta no HubView e preencher os dados referentes a forma de pagamento.
- 4.4. Sendo preenchido o número de inscrições referido no item 3.2. do edital antes do prazo definido, o respectivo lote será finalizado.
- 4.5. Sem o preenchimento do formulário gerado pelo site HubView, não será possível a geração do boleto bancário ou empenho.
- 4.6. A efetivação da geração do boleto ocorrerá em até 48h (úteis) após o preenchimento do formulário e o participante terá acesso ao boleto através do acesso ao site HubView.
- 4.7. Caso o boleto não seja pago até o vencimento, o participante deverá cancelar a inscrição feita no HubView e preencher novamente seus dados no mesmo site para a geração de um novo boleto. Vale salientar que isto só pode ser feito no período em que o lote que o participante se inscreveu estiver aberto.



XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

5. DOS RESULTADOS

5.1. A modificação de status da inscrição do participante para “ativo” na plataforma do SigEventos ocorrerá mediante a confirmação de pagamento do boleto pela FUNPEC.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os/as requerentes terão a garantia de sigilo quanto às informações fornecidas.

6.2. Não haverá reembolso em caso de desistência após o pagamento e não será possível a troca de inscrições.

6.3. A emissão da nota fiscal só será gerada caso o participante envie um e-mail para a Comissão Financeira (financas.enapet.2019@gmail.com), com título: “Emissão de nota fiscal” e uma justificativa da solicitação no corpo do texto.